

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei N.º 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso V e § 5º da Lei Federal N.º 14.133/2021 e nos Decretos Municipais Nº 013/2024 e 031/2024.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação N.º 013/2025**, com esteio no art. 74, inciso V e § 5º da Lei Federal N.º 14.133/2021, e nos Decretos Municipais Nº 013/2024 e 031/2024, objetivando a firmação do contrato de locação de imóvel de propriedade da senhora Maria do Socorro Macedo de Souza, inscrita no CPF sob o n.º 096.717.564-09, imóvel esse situado na Rua Jorge Borges de Moura, Nº 156, Distrito do Poço Comprido, Santa Filomena/PE, a fim de ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para dar funcionamento a extensão da escola Raimundo Lopes de Macedo, conforme solicitação da mesma, com aluguel no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

Santa Filomena (PE), 22 de abril de 2025.

**ADRIANA EVA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

